



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 205-E /2008

Em 01 de fevereiro de 2008

Formaliza a criação do ensino Básico de 1º a 8º série na E.M.E.F. “Tancredo Neves”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Artº. 1º - Fica Criado o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Tancredo Neves”.

Nº ORD.	NOME DA ESCOLA:	ENDEREÇO:	SERIE
01	Escola M. de Ensino Fundamental Tancredo Neves	Col. Agropecus Gleba 10.	1ª a 8ª

Artº. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Registre-se dê ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pa, aos 01 de fevereiro de 2008.


ODACIR DAL SANTO
Prefeito Municipal